CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-03-02	
O Secretário da Mesa	
Pedro Alves (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura Qualificada) Date: 2018.03.02 10:44:12 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1274 / XIII (3 .ª)

Assunto: Novo Aumento dos Pagamentos em Atraso nos Hospitais EPE

Destinatário: Min. das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1) Desde que este Governo tomou posse, o aumento dos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE tem sido recorrente;

2) No dia 31 de Janeiro deste ano, em audição no Parlamento, o Sr. Ministro das Finanças afirmou que os pagamentos em atraso são um problema que o Governo reconhece e está a atacar;

3) Em resposta ao Grupo Parlamentar do CDS-PP na referida audição, afirmou que dos 1400 milhões de euros que servem para saldar pagamentos em atraso na Saúde, 400 milhões já foram utilizados em 2017, 500 milhões de euros já foram colocados como capitalização dos Hospitais EPE, sendo que os restantes 500 milhões estão inscritos no Orçamento do Estado para 2018 e que serão utilizados ao longo do ano de 2018;

4) Mais recentemente foi noticiado que de facto os Hospitais EPE já receberam 500 milhões para o pagamento de dívidas, no entanto que estão impossibilitados de os poder utilizar, dado que o Ministério das Finanças mantém as verbas “congeladas”;

5) Por outro lado, os dados da execução orçamental divulgados esta semana vieram demonstrar mais um aumento no valor dos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE: 114 milhões de euros em Janeiro face ao mês anterior e 338 milhões face ao mesmo mês do ano passado;

6) Ou seja, ao contrário do que foi afirmado, o Governo está a agravar e a aumentar o problema dos pagamentos em atraso e não a atacar ou a resolver o problema.

7) O Grupo Parlamentar do CDS-PP tem vindo a alertar sistematicamente e insistentemente para o facto de existir um problema muito grave no setor da saúde em Portugal que o Governo tem procurado desvalorizar ao invés de resolver e, sobretudo, para o impacto muito real e

concreto que o atraso nestes pagamentos significa, não só para as empresas fornecedoras e seus trabalhadores, mas também para o tratamento dado aos doentes e utentes do SNS.

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

1) Como justifica o Sr. Ministro das Finanças este novo aumento dos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE se o Governo considera que está a atacar o problema?

2) Quando é que o governo irá descongelar as verbas para que os Hospitais EPE possam finalmente começar a reduzir os seus pagamentos em atraso?

3) Quando é que o Governo irá começar a utilizar os 500 milhões de euros que estão inscritos no Orçamento do Estado para 2018 para reduzir os pagamentos em atraso?

4) Quando é que iremos finalmente retomar o funcionamento normal dos Hospitais EPE, ou seja, começar a assistir a uma consistente trajetória de redução dos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE?

Palácio de São Bento, 2 de março de 2018

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.